

NORMAS PARA OBTENÇÃO DA CREDENCIAL "IMPRENSA" 2010

A acreditação de jornalistas para as provas a organizar sob a égide da FPAK durante a temporada de 2010 será feita, exclusivamente, com base no presente regulamento.

Consideram-se dois tipos de acreditação:

a) **Permanente**, da responsabilidade da FPAK, que será concedida aos profissionais que a solicitem e que cumpram todas as condições previstas para a sua obtenção

ou

b) **Ocasional**, da responsabilidade de cada Clube organizador federado na FPAK, que será concedida prova a prova, de acordo com os critérios definidos.

1 – Acreditação permanente

Com esta credencial, os jornalistas e (ou) fotógrafos têm acesso permanente a todas provas oficiais organizadas pelos Clubes federados na FPAK durante o ano de 2010, obrigando-se a seguir escrupulosamente todas as indicações escritas ou verbais que lhe forem transmitidas pelos Clubes organizadores e seus representantes legais (Director de prova, Comissários, etc.) e pela FPAK.

O credenciamento permanente é feito com base nas seguintes regras:

1.1 – São elegíveis para o pedido de credenciamento permanente, apenas os profissionais de Comunicação Social (Imprensa, Rádio e Televisão) devidamente habilitados com uma Carteira de Jornalista emitida pela Comissão da Carteira Profissional de Jornalista e válida para o biénio 2010/2011.

1.2 - O pedido deve ser feito directamente à FPAK por cada Órgão de Comunicação Social ou Agência de Informação de âmbito nacional e internacional e para cada Profissional, em impresso próprio (Anexo 1 ao presente regulamento), acompanhado por uma carta em papel timbrado do respectivo Órgão de Comunicação Social assinada pelo seu Director ou Editor-Chefe, acompanhada pela fotocópia das Carteiras Profissionais e pelo documento "Acordo e Declaração de Responsabilidade" devidamente assinado.

1,3 – No caso de Jornalistas ou Profissionais "freelancer" o pedido deve ser feito através do mesmo impresso do Anexo 1, sendo de preenchimento obrigatório o quadro referente aos Media em relação aos quais forneceu textos, fotografias ou outras reportagens relacionadas com o desporto automóvel durante o ano de 2009.

Deve ser, igualmente, enviada fotocópia da Carteira Profissional de Jornalista, além do documento "Acordo e Declaração de Responsabilidade" devidamente assinado.

1.4 – Todos os pedidos de credencial permanente devem ser solicitados à FPAK até 15 dias antes da primeira prova em relação à qual é requerido o credenciamento, obrigando-se esta Federação a comunicar por escrito a sua decisão aos respectivos interessados até 5 dias antes dessa prova.

1.5 - A FPAK, através da sua Comissão de Imprensa, analisará cada um dos pedidos e decidirá em função dos seguintes critérios:

a) Importância de cada Órgão de Comunicação Social ou Agência de Informação em termos de divulgação sistemática do Desporto Automóvel, tendo por base a frequência e a qualidade dos trabalhos publicados em 2009.

b) No caso dos Profissionais “freelancer” ter-se-á em consideração a frequência com que os seus textos, fotografias ou outro material foram publicados ou divulgados nos Órgãos ou Agências com os quais colaboram e também a qualidade dos mesmos.

2 – Acreditação ocasional

Esta credencial destina-se a todos os profissionais que trabalhem em Órgãos de Comunicação Social ou por conta própria (“Freelancer”) e que não pretendam ou não estejam em condições de acompanhar todas as provas dos diversos Campeonatos de Automobilismo e Karting organizados pela FPAK ou um número significativo delas e que sejam portadores da Carteira de Jornalista emitida pela Comissão da Carteira Profissional de Jornalista e válida para o biénio 2010/2011.

Todos estes Profissionais devem solicitar as suas credenciais, prova a prova, directamente a cada um dos Clubes organizadores, seguindo as normas e os critérios estabelecidos por esses Clubes.